



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 36 /2025

AUTOR: CASSIO AURELIANO

Presidente  
da Câmara Municipal de  
São Salvador /TO  
Câmara Municipal de São Salvador do TO.

Aprovado por: Leopoldo C. de Oliveira  
16 / 04 /2025

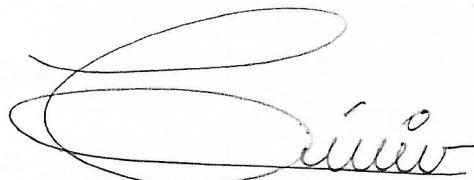
O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais requer a Vossa excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto ao setor competente para que seja feito revitalização e plantio das árvores na avenida Praião e avenida Venceslau Ferreira (canteiro central).

**JUSTIFICATIVA**

A arborização urbana é importante porque melhoram a qualidade do ar, reduzem a temperatura, auxiliam a absorver a água da chuva pelo solo, diminuindo os riscos de enchentes e os riscos de erosão, incentiva a prática de atividade física ao ar livre melhorando a qualidade de vida e bem-estar da população.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 16 de abril de 2025.

  
CASSIO AURELIANO PEREIRA  
Vereador